

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP**

CNPJ Nº 03.065.046/0001-87

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIGITAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste do Estado de São Paulo – Sicredi Noroeste SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 21 (vinte e um), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de março de 2024, às 9:00 (nove) horas, em única convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Avenida Alberto Andaló, 3787, 2º Pavimento, Vila Santo Antonio, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando-se a Ferramenta Pertencer, com acesso pelo link [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias) para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das Sobras.
3. Alteração de porte da Cooperativa - adequação de remuneração e benefícios dos Conselhos de Administração e Fiscal.
4. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e Ratificação dos recursos utilizados no ano de 2023.
5. Atualização do RIS (Regimento Interno Sicredi).
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

São José do Rio Preto/SP, 01 de março de 2024.



José Carlos Afonso Cuginotti  
Presidente do Conselho de Administração

**OBSERVAÇÕES:**

1. Instruções para participação e votação na videoconferência da Assembleia Geral Ordinária, na data e horário indicado. Serão disponibilizados aos Delegados de Núcleo as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral ([www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias)), através de e-mail ou Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados de Núcleo que se cadastram, identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de chat em tempo real. Para acesso basta clicar no link e realizar seu cadastro e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. As agências estarão à disposição dos Delegados de Núcleo para dirimir eventuais dúvidas de acesso à plataforma.
2. A Assembleia será gravada eletronicamente.
3. A minuta do Regimento Interno do Sicredi – RIS, encontra-se disponível nas agências da cooperativa e no endereço eletrônico [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias).